



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 248º/2026.

O GESTORA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, com fornecimento integral de mão de obra e matéria-prima, compreendendo a fabricação, montagem e entrega de artigos metálicos, tais como lixeiras, armações de metal, estruturas para suporte e decoração de eventos oficiais, bem como demais demandas correlatas, para atender às necessidades do Município de Montividiu do Norte – GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL ADM E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
53	10	3	4	122	52	2.013	3.3.90.39	100	Municipal	17.141,66

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

60.709.568 RONY SAMUEL GOMES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 60.709.568 /0001-08, estabelecida no endereço Avenida Alípio Antônio de Paiva, QUADRA 29;LOTE 06, 138, Centro, 76.465-236, MONTIVIDU DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Fabricação de lixeira metálica estrutural (2,40m		2,00	SV	3.392,2667	3.200,00
1/2	Fabricação de lixeira metálica estrutural (1,60m		3,00	SV	2.226,30	2.100,00
1/3	Fabricação de armações metálicas para decoração e		24,00	SV	153,2567	144,58
TOTAL VENCEDOR						16.169,92

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL ADM E PLANEJAMENTO de MONTIVIDIU DO NORTE-GO,
aos 01/07/2026.

JASMO ANTONIO DE RESENDE
GESTOR